



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

**PORTARIA GR Nº 787, DE 05 DE AGOSTO DE 2016.**  
Dispõe sobre a designação de servidores para fiscalização do contrato decorrente da Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço destinado para o funcionamento da cantina no setor didático do *Campus* das Auroras.

**O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA**, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação, e considerando o que consta no Processo nº 23282.001515/2016-89,

**RESOLVE:**

Artigo 1.º - Designar os servidores abaixo indicados como representantes da Administração Superior para acompanhamento e fiscalização da execução do contrato decorrente da Concorrência nº 01/2016, cujo objeto é a concessão de uso de 01(um) espaço destinado para o funcionamento da cantina no setor didático do *Campus* das Auroras, a fim de atender as demandas da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira:

SERVIDOR	SIAPE	CPF	TIPO
Emanoel Marques Freitas	2182256	[REDACTED]	Titular
Ricardo de Paula Melo Cavalcante	2320782	[REDACTED]	Suplente

Artigo 2.º - Os referidos servidores farão relatório para apreciação da Pró-Reitoria de Administração desta Universidade, no tocante à conformidade, ou a ocorrências relacionadas com a execução do contrato.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

**Tomaz Aroldo da Mota Santos**  
Reitor